



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 001/2022

ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Servidora **Isabel de Fátima Torelli Reis**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, suas férias regulamentares entre os dias 01/02/2022 a 02/03/2022, correspondente ao período aquisitivo de 20/07/2020 a 19/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 1º de fevereiro de 2022.

ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002/2022

ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Jorge Celso Cecere**, ocupante do cargo de Advogado, suas férias regulamentares entre os dias 01/02/2022 a 02/03/2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 1º de fevereiro de 2022.

ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 003/2022

ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Servidora **Roseney Andrade da Silva**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 01/02/2022 a 02/03/2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 1º de fevereiro de 2022.

ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2022

ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora **Valdirene da Rocha**, ocupante do cargo de Zeladora, suas férias regulamentares entre os dias 01/02/2022 a 02/03/2022, correspondente ao período aquisitivo de 24/07/2020 à 23/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 1º de fevereiro de 2022.

ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA
PRESIDENTE